



LEI MUNICIPAL N.º 1.619/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

01 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 50.000,00

06- SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

2026- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339039- Outros Serviços terceiros P Jurídica R\$ 80.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 150.000,00

2035 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

09- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 150.000,00

10 – SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2081– MAN. DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339034- Outras Desp. Dec. Pessoal de contr. Terc.....R\$ 20.000,00
339048 – Outros auxílios Financeiros a pessoas FísicasR\$ 25.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

10 – SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173- MAN. SERVIÇOS SCFV(PBV)

339030- Material de consumoR\$: 10.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01- ENCARGOS GERAIS

2007- MANUTENÇÃO E CONSERV. PRÓPRIOS MUNICIPAIS

339030- Material de Consumo..... R\$: 20.000,00

2015- PAGAMENTOS DOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

329021- Juros sobre a dívida por contratoR\$: 120.000,00

2020- CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

339047- Obrigações tributarias e contributivas..... R\$: 80.000,00

TOTAL.....R\$: 785.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

01 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

1016 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE

449061 – Aquisição de IMÓVEISR\$ 200.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

1037 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS

449052 – Equipamentos e material PermanenteR\$ 130.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

1064 – CONST. E AMPLIAÇÃO ESPAÇOS ESPOSTIVOS

449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 55.000,00

1171 – CONSTRUÇÃO CASA DE CULTURA

449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

1258- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

449061- Aquisição de Imóveis.....R\$: 100.00,00

TOTALR\$ 785.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
01 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fatima Cagnini
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Suplementação destinada ao empenho de futuras despesas com serviços de terceiros energia, água, telefone estagiários e manutenção de bens imóveis).

SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Suplementação destinada ao empenho de futuras despesas com iluminação públicas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com serviços terceirizados contratados. (vigilantes, e serventes).

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com os serviços de estagiários.

SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com manutenção e conservação de bem imóveis, equipamentos, serviços hospitalares e laboratoriais. Também para a locação de transporte para transferência de pacientes.

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor destinado ao empenho de despesas com a contratação de Assistente Social e Psicóloga. Também para empenho com auxílios financeiros a pessoas físicas. (auxílio funeral, cesta básica e reembolso de passagens).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor destinado ao empenho de despesas com material de consumo para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (material de expediente, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha)

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações.

As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 16 de outubro de 2023

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.